



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 35/2016
Protocolo 201600862352

O Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento dos comunicados protocolizados nesta Corregedoria sob o nº 201600862352, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo/SP;

CONSIDERANDO que os referidos comunicados informam sobre a falsificação de reconhecimento de firma, conforme consta em anexo.

RECOMENDA aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem os comunicados em anexo, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 27 de junho de 2016.

DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Corregedor Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO CG Nº 876/2016

PROCESSO Nº 2016/97467 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da falsificação de reconhecimento de firma de Eda Isabel de Oliveira Lucchese em documento de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, onde consta como compradora Debora Carnavalli Lemes, com aposição do selo nº 0997AA107332 pertencente ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de São José do Rio Preto, e carimbo falso com os dados da unidade em tela, observando-se, ainda, que desde 01 de julho de 2008, foi abolido o emprego de carimbos nos reconhecimentos de firmas, sendo adotado o uso de etiquetas personalizadas.

COMUNICADO CG Nº 877/2016

PROCESSO Nº 2016/14290 - PIRACICABA - JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, acerca da falsidade quanto aos reconhecimentos de firma apostos em contrato de locação, realizado em 05 de janeiro de 2016, supostamente atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Saltinho da Comarca de Piracicaba, em nome Ricardo Ribeiro Moretti (locatário) e Rosângela Prates Teixeira (fiadora), pessoas que não possuem cartões arquivados na unidade, com a utilização de carimbo e selo de segurança que não correspondem aos padrões adotados, bem como mediante a falsificação da assinatura e menção errônea do nome do atual Oficial da serventia.

COMUNICADO CG Nº 878/2016

PROCESSO Nº 2016/99489 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Capão Redondo da Comarca da Capital, acerca da falsidade quanto ao reconhecimento de firma de Márcio Augusto Ramos, aposto em autorização para viagem internacional e em autorização de expedição de passaporte, supostamente praticada perante o 1º Tabelião de Notas Comarca da Capital, cujo ato foi realizado mediante emprego de etiquetas e carimbos que não correspondem ao padrão utilizado pela unidade, e utilização de selos de autenticação nºs 1084AM099946 e 1084AM99939, pertencentes ao lote de selos destinado ao 21º Tabelião de Notas da Capital roubado em 27/02/2009, noticiado no Comunicado CG nº 1809/2009, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 28/12/2009 e no Portal do Extrajudicial.